

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**tomada de comum acordo com o Presidente da Comissão**  
**de 17 de julho de 2014**  
**que nomeia um Membro da Comissão Europeia**

(2014/471/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 246.º, segundo parágrafo,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu <sup>(1)</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 9 de fevereiro de 2010, o Conselho Europeu adotou a Decisão 2010/80/UE <sup>(2)</sup> que nomeia a Comissão Europeia para o período que decorre até 31 de outubro de 2014.
- (2) Por carta datada de 18 de junho de 2014, José Manuel DURÃO BARROSO, Presidente da Comissão, informou o Conselho de que Viviane REDING tinha renunciado ao seu cargo de Membro da Comissão, com efeitos a partir de 30 de junho de 2014.
- (3) Nos termos do artigo 246.º, segundo parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, uma vaga resultante de demissão é preenchida, pelo período remanescente do mandato, por um novo Membro da mesma nacionalidade.
- (4) Por conseguinte, deverá ser nomeado um novo Membro da Comissão,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

De comum acordo com José Manuel DURÃO BARROSO, Presidente da Comissão, o Conselho nomeia Martine REICHERTS Membro da Comissão pelo período remanescente do mandato, que decorre até 31 de outubro de 2014.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 17 de julho de 2014.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
S. GOZI

---

<sup>(1)</sup> Parecer de 16 de julho de 2014 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

<sup>(2)</sup> JO L 38 de 11.2.2010, p. 7.